



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4

(Orçamento de Estado para 2019)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de Motivos

O mercado do arrendamento tem sofrido flutuações de monta no que respeita ao valor das rendas cobradas, em virtude do seu impulso recente acrescido de outros fatores que agravaram esta situação, trazendo, no entanto, outros benefícios ao País, como o aumento do turismo e a entrada de mais capitais.

No entanto, os jovens são os que mais dificuldade têm para, no início de vida, arrendar casa e poderem construir um projeto de vida, com emprego, família, etc.

Os programas de arrendamento jovem já beneficiaram muitos portugueses. Todavia, o Programa Porta 65 foi criado em 2007 e a Portaria que determina o montante da renda máxima que o jovem pode pagar para ser beneficiado, é de 2010, anterior à reforma do mercado do arrendamento de 2012.

Assim, tendo em conta a desatualização das previsões face à realidade do mercado a que é necessário estarmos atentos e corresponder, o PSD propõe a atualização, mais do que justa, do valor máximo da renda admitido.

Nestes termos, os Deputados do GPPSD abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de aditamento à PPL 156/XIII/4 – Orçamento de Estado para 2019:

“Artigo 122.º-A

Atualização anual do valor da Renda Máxima Admitida no Programa Porta 65

1 – No prazo de dois meses após a entrada em vigor da presente Lei, o Governo atualiza o valor da Renda Máxima Admitida por NUTS III previsto no Quadro II da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 4/2018, de 4 de janeiro, de acordo



GRUPO PARLAMENTAR

com o Índice de Preços da habitação do INE, desde o ano de 2010 até ao ano de 2017.

2 – A partir de 2019, o valor da Renda Máxima Admitida por NUTS III previsto no Quadro II da Portaria n.º 277-A/2010, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 4/2018, de 4 de janeiro, é atualizado anualmente de acordo com o Índice de Preços da habitação do INE.”

Palácio de S. Bento, 16 novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

António Costa Silva

Duarte Pacheco